ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av. Martinho Vieira Gomes, 336, Centro, Novo Santo Antônio – PI.
CEP: 64.365-000
C.N.P.J: 01.724.5408/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Dispensa nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ n.º 01.724.408/0001-79.

CONTRATADA: POSTO SALES LTDA, CNJP nº 10.282.494/0001-06, com sede na Rua Vereador Manoel Vitorio De Sousa, 687 - Centro, Novo Santo Antônio - PI.

ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL:R$ 13.998,25 (treze mil, novecentos e noventa e outo reais).

FONTE DE RECURSOS: Repasse da Câmara do Tesouro Municipal/Orçamento Geral da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio - PI.

Francisco de Oliveira Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio – PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Av. Martinho Vieira Gomes, 336, Centro, Novo Santo Antônio – PI.
CEP: 64.365-000
C.N.P.J: 01.724.5408/0001-79

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **POSTO SALES LTDA, CNJP nº 10.282.494/0001-06**, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI, no valor global de R$ 13.998,25 (treze mil, novecentos e noventa e outo reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Novo Santo Antônio-PI, 13 de agosto de 2020.

Francisco de Oliveira Melo Filho
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio – PI

Uma Canavieira de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"

ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 032/2020 – CPL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 011/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI
CONTRATADO: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 03.194.654/0001-91)
OBJETO: Contração de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia de perfuração de 02 (dois) poços tubulares parcialmente revestidos no Município de Canavieira/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal
VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

Canavieira/PI, 14 de agosto de 2020.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito Municipal

Uma Canavieira de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"

ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2020 – CPL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer da Assessoria Jurídica Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 032/2020 referente a Dispensa de Licitação n° 011/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 03.194.654/0001-91), pelo valor global de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), para a execução das obras e serviços de engenharia de perfuração de 02 (dois) poços tubulares parcialmente revestidos no Município de Canavieira/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Canavieira/PI, 13 de agosto de 2020.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito Municipal